



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 07 de 28/02/2019

Ementa: Institui a Comissão de Inspeção, Segurança e Tecnologia de Alimentos

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a importância da atuação dos médicos veterinários frente a ações para promoção, proteção e recuperação da saúde pública;

considerando que a inspeção de produtos de origem animal é atividade privativa dos médicos veterinários;

considerando a crescente incidência de problemas relacionados a zoonoses e doenças transmitidas por alimentos no estado do Rio Grande do Sul;

considerando que para o diagnóstico fidedigno destas enfermidades torna-se fundamental o auxílio do Médico Veterinário aos profissionais da Medicina;

considerando o excesso de legislações existentes, muitas em controvérsia, outras tantas sem seu devido cumprimento, levando os profissionais envolvidos a uma situação de insegurança frente às ações que devem ser tomadas; e

considerando que o comércio de alimentos informal tem aumentado consideravelmente, inclusive pelas redes sociais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inspeção, Segurança e Tecnologia de Alimentos e nomear os membros:



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

- Méd. Vet. Leonardo Werlang Isolan	CRMV/RS 06576 – Coordenador
- Méd. Vet. Francine Balzaretto Cardoso	CRMV/RS 09299 – Secretária
- Méd. Vet. Daniele Rodrigues Siqueira	CRMV/RS 09462
- Méd. Vet. Adriano da Silva Guahyba	CRMV/RS 06827
- Méd. Vet. Ayres Chaves Lopes Neto	CRMV/RS 01502
- Méd. Vet. Sabrina Vizeu	CRMV/RS 07798
- Méd. Vet. Carina Philomena dos Santos	CRMV/RS 09000
- Méd. Vet. Milene Cristine Ce	CRMV/RS 05621
- Méd. Vet. Bárbara Thaise Zago	CRMV/RS 12032
- Méd. Vet. Solange Durigon	CRMV/RS 03865
- Méd. Vet. Liris Kindlein	CRMV/RS 06760
- Méd. Vet. Márcio André Todero	CRMV/RS 06057
- Méd. Vet. Vilar Ricardo Gewehr	CRMV/RS 06419
- Méd. Vet. Udo Erhart	CRMV/RS 02634
- Méd. Vet. Paula Marques Rivas	CRMV/RS 10371

Art. 2º A Comissão de Inspeção, Segurança e Tecnologia de Alimentos tem como objetivo assessorar a Diretoria Executiva e o Plenário do CRMV/RS a:

- propor junto aos órgãos fiscalizadores quais legislações devem ser adotadas e trabalhar junto aos mesmos para que estas sejam viáveis, efetivas e com objetivo único para a saúde pública;
- contribuir para a conscientização da população sobre a importância da legalização e riscos do consumo de produtos alimentícios sem comprovação de procedência, fortalecendo a educação sanitária;
- propor a correlação de achados oficiais em frigoríficos para estratégias de prevenção das enfermidades;
- promover uma maior aproximação de todos os elos envolvidos na cadeia produtiva (produtores, empresários, responsáveis técnicos, extensionistas e fiscais) em busca de um trabalho conjunto com otimização dos resultados;
- propor a ampla divulgação de novas legislações, inclusive para os Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos.

M.L.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

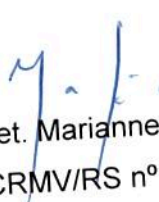
Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro de Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da gestão 2018/2021.

Registre-se. Dê-s ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.


Méd. Vet. Lisandra F. Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente


Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral